

PORTARIA Nº 160/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença prêmio a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença prêmio da servidora efetiva **Maria Inês Fernandes Lobo**, que ensejou no parecer Nº 042/2023 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio para efeitos de Aposentadoria, por um período de 06 (seis) meses a servidora efetiva **Maria Inês Fernandes Lobo**, portadora do CPF: 770.970.843-91, em conformidade com o disposto no Parecer Jurídico nº 042/2023, datado de 01 de agosto de 2023, no período de 01/08/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 04 de agosto de 2023.



ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS

Prefeito Municipal